



7  
M. B. Galvão

LEI Nº 434, de 4 de dezembro de 1958.

Abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Guanhanês decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo Único - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 à dotação "8 81 1 Operários aos serviços de ruas, praças e jardins", do orçamento vigente, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhaes, em 4 de dezembro de 1958.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'J. B. Galvão', written over a horizontal line.

Prefeito Municipal

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'M. B. Galvão', written over a horizontal line.

Secretário